



PRÊMIO UNIVERSITÁRIO  
**ABERJE**

**DÉCIMA EDIÇÃO - 2018**  
**REGULAMENTO**



**Se é Bayer, é bom**

[www.premiouniversitarioaberje.com.br](http://www.premiouniversitarioaberje.com.br)

# PRÊMIO UNIVERSITÁRIO ABERJE

## 10ª EDIÇÃO DA BAYER\_2ª TEMPORADA

### REGULAMENTO

#### 1. Objetivo

1.1 A Aberje - Associação Brasileira de Comunicação Empresarial, em parceria com a Agência de Comunicações ECA Jr. e patrocínio da Bayer, realiza a 10ª Edição do Prêmio Universitário Aberje (PUA).

1.1.1 Por meio da aplicação dos conhecimentos adquiridos num modelo de proposição de solução para situações organizacionais reais (“cases”), a competição tem por objetivo avaliar competências exigidas pelo mercado ao integrar conhecimentos da área de comunicação, estimular a criatividade, expressão oral e escrita, capacidade de argumentação e domínio dos conhecimentos da linguagem, bem como as capacidades crítica e analítica e as habilidades de dinamismo, expressão e organização dos estudantes de graduação.

#### 2. Candidatos

2.1 A competição é voltada a alunos de graduação, regularmente matriculados no semestre corrente em instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC).

2.2 A 10ª edição do Prêmio Universitário Aberje tem abrangência nacional.

2.3 A resolução do case proposto deverá ser feita por equipes compostas por no mínimo 2 (dois) e no máximo 4 (quatro) integrantes, devendo todos atender às exigências previstas no item 2.1 deste regulamento.

2.3.1 Os participantes de uma mesma equipe poderão ser de cursos diferentes e universidades diferentes desde que atendam às exigências previstas no item 2.1 deste regulamento.

2.3.2 Recomenda-se ao menos um integrante do grupo estar ingressado na área de Comunicação.

2.3.3 Não será permitido que um estudante integre mais de uma equipe.

2.3.4 Ao se inscreverem no Prêmio Universitário Aberje, os candidatos manifestam sua concordância com os termos deste regulamento.

2.4 Não será permitida a alteração dos integrantes da equipe depois de efetuada a inscrição da mesma.

2.5 Estão impedidos de participar da competição os diretores da Agência de Comunicações ECA Jr., empregados e estagiários da Aberje e funcionários e estagiários da empresa patrocinadora.

#### 3. Inscrições

3.1 As inscrições devem ser feitas pela internet, através do site do Prêmio Universitário Aberje ([www.premiouniversitarioaberje.com.br](http://www.premiouniversitarioaberje.com.br)) até às 23h59min do dia 02 de Novembro de 2018.

3.2 O representante do grupo fará a inscrição através do site do Prêmio Universitário Aberje e durante a inscrição deverá incluir os dados dos demais participantes do grupo.

3.3 Não há taxa de Inscrição para a 2ª Temporada do Prêmio Universitário Aberje 2018 – Bayer.

3.4 A Comissão Organizadora terá até 5 (cinco) dias para confirmar as inscrições das equipes. A confirmação será efetuada pelo e-mail do representante cadastrado na ficha de inscrição.

3.5 Para concluir a inscrição inicialmente enviada por formulário online, cada equipe deverá encaminhar, especificamente para o e-mail [premioa@aberje.com.br](mailto:premioa@aberje.com.br), os seguintes documentos, em formato JPG ou JPEG, até às 23h59 do dia 02 de Novembro:

- a) fotocópia do RG e CPF de cada integrante da equipe;
- b) atestado e/ou declaração de matrícula original emitido pela instituição superior de ensino de cada integrante da equipe.

3.5.1 Caso seja confirmada a irregularidade de algum dos documentos apresentados pela equipe, de quaisquer de seus membros, esta será inteira e automaticamente desclassificada.

3.5.1.1 A desclassificação de qualquer equipe será notificada pela Comissão Organizadora por e-mail aos integrantes da equipe.

## 4. Vagas

4.1 A Comissão Organizadora receberá no máximo 30 (trinta) inscrições de equipes.

a) Havendo interesse de mais de 30 (trinta) equipes em participar da competição, a Comissão Organizadora elaborará uma lista de espera, e havendo desistência ou qualquer outro motivo que acarrete a desclassificação de alguma das equipes, as vagas disponíveis serão automaticamente repassadas àquelas da lista de espera, ficando a cargo da Comissão Organizadora avisá-las sobre a disponibilidade de vaga.

b) A Comissão Organizadora disponibilizará tempo extra de, no máximo, 2 (dois) dias úteis para a regularização da inscrição de eventuais equipes que integram a lista de espera.

4.2 O critério de preenchimento das vagas é a ordem cronológica de inscrição no site da premiação.

4.3 A Comissão Organizadora manterá o formato da competição descrita acima desde que o número de equipes inscritas seja superior a 10 (dez).

4.3.1 Se o número de equipes inscritas for inferior a 10 (dez), a Comissão Organizadora se responsabilizará integralmente em comunicar, em tempo hábil, a todas as equipes inscritas as decisões adotadas pelos realizadores do evento.

## 5. Etapas

### 5.1 Primeira Etapa: Lançamento do Desafio e Entrega de Soluções Criativas

5.1.1 Consiste em três partes implementadas na sede da Aberje, à Rua Amália de Noronha, 151 - 6º andar, no bairro de Pinheiros, cidade de São Paulo no dia 08 de Novembro de 2018, a partir das 10h:

- cerimônia de abertura e apresentação do desafio a ser solucionado pelos grupos;
- sessão de Design Thinking para os grupos validados;
- desenvolvimento da solução criativa e entrega do documento para a Comissão Organizadora.

5.1.2 Serão classificados 5 (cinco) grupos para a segunda e última etapa, de acordo com os critérios estabelecidos pela Comissão Organizadora, em divulgação por ordem alfabética dos nomes dos representantes, a ser feita através do site do Prêmio Universitário Aberje até às 19h do mesmo dia.

5.1.2.1 Os 5 (cinco) grupos classificados apresentarão as soluções criativas ao desafio no dia 09 de Novembro de 2018, conforme disposto no item 5.2.

## **5.2 Segunda Etapa: Defesa oral presencial e Premiação**

5.2.1 Consiste em duas partes implementadas, na cidade de São Paulo no dia 09 de Novembro de 2018, a partir das 10h:

- apresentação oral, presencial e pública, pelos integrantes de cada grupo classificado na primeira etapa, para uma comissão avaliadora integrada por profissionais de Comunicação Corporativa de notório saber;
- cerimônia de premiação.

5.2.2 A ordem de apresentação das equipes será por ordem alfabética dos nomes dos representantes.

5.2.3 Cada grupo classificado disporá de 20 (vinte) minutos para a defesa da sua solução criativa. Um período máximo de 5 (cinco) minutos será destinado para as perguntas da comissão avaliadora, caso seus membros tenham dúvidas.

5.2.4 Os grupos classificados serão, após reunião fechada do corpo de jurados, classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares, e a divulgação da nominata ocorrerá na sequência.

## **6. Formato dos trabalhos**

6.1 Os trabalhos dos grupos validados deverão ser entregues no final da primeira etapa do Prêmio Universitário Aberje, seguindo as seguintes especificações do modelo Canvas:

6.1.1 Canvas é uma ferramenta de planejamento estratégico, que permite desenvolver e esboçar modelos de negócio novos ou existentes. Ele é composto por elementos que, juntos, cobrem as quatro principais áreas de um negócio: clientes, oferta, infra-estrutura e viabilidade financeira.

6.2 O preenchimento do modelo Canvas com a solução criativa de cada grupo validado pode conter esses nove elementos, que são:

- Segmentos de Clientes;
- Proposta de Valor;
- Canais;
- Relacionamento com Clientes;
- Fontes de Receita;
- Recursos Principais;
- Atividades-Chave;
- Parcerias Principais;
- Estrutura de Custos.

## **7. Julgamento**

7.1 A Aberje designará uma Banca Avaliadora, formada por especialistas, que julgará os trabalhos realizados e elegerá os vencedores durante todas as etapas da competição.

a) Somente os membros da Comissão Organizadora terão acesso ao desafio antes do horário da entrega do mesmo às equipes participantes, não sendo permitida a sua divulgação antecipada.

b) O julgamento dos trabalhos propostos será realizado por profissionais de notável atuação na área de comunicação organizacional.

7.2 O julgamento da resolução do case proposto pelas equipes na segunda etapa da competição será feito por, pelo menos, 4 (quatro) jurados.

7.3 A equipe será desclassificada caso o conteúdo das resoluções criadas:

- a) seja confidencial ou sujeito a contratos de confidencialidade;

- b) possa causar danos a terceiros, seja através de difamação, injúria ou calúnia, danos materiais e/ou danos morais;
- c) seja obsceno e/ou pornográfico;
- d) contenha dados (mensagens, informação, imagens, entre outros) subliminares;
- e) contenha dados e/ou informações que constituam ou possam ser entendidos como violação legal à ordem e/ou segurança pública;
- f) constitua ofensa à liberdade de crença e às religiões;
- g) contenha dado e/ou informação racista ou discriminatória;
- h) tenha intenção de divulgar produto e/ou serviço ou qualquer finalidade comercial;
- i) faça propaganda eleitoral ou divulgue opinião favorável ou contra partidos ou candidatos;
- j) viole direitos de propriedade intelectual, em especial direitos autorais e marcários.

## **8. Premiações**

8.1 Todos os grupos validados receberão um certificado de participação da premiação.

8.2 As equipes que se classificarem nas três primeiras posições ganharão prêmios em dinheiro de acordo com a ordem de classificação. A equipe classificada em primeiro lugar será premiada com R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em segundo lugar será premiada com R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); e em terceiro lugar, premiada com R\$ 3.000,00 (três mil reais).

8.3 A Aberje terá o período de 60 (sessenta) dias para efetuar o depósito bancário dos prêmios, a partir da data de divulgação do resultado final. O depósito será feito na conta bancária do representante da equipe.

8.3.1 A Aberje tem o direito de reter do valor da premiação os impostos, sendo assim, a organização enviará após o pagamento o informe para o imposto de renda.

## **9. Considerações finais**

9.1 A Comissão Organizadora da 9ª Edição do Prêmio Universitário Aberje não concederá aos participantes atestados que justifiquem falta no trabalho e/ou em aulas devido à sua participação na competição. No entanto, a comissão tem o direito do envio de uma declaração de participação.

9.2 A organização do evento não se responsabiliza pelos gastos dos participantes com a sua locomoção, alimentação e hospedagem durante a realização do Prêmio.

9.3 Este regulamento prevalecerá sobre qualquer informação divergente que seja divulgada em relação à competição.

9.4 Os participantes autorizam a cessão de seus dados cadastrais à empresa patrocinadora, à Agência de Comunicações ECA Jr. e à Aberje.

9.5 Ao se inscreverem no Prêmio Universitário Aberje, as equipes autorizam a patrocinadora, a Aberje e a Agência de Comunicações ECA Jr, a divulgar e publicar seus nomes, imagens, vozes, desempenhos, bem como os trabalhos apresentados durante a competição, em qualquer meio de comunicação, nacional e internacional, em língua portuguesa ou traduzida para outros idiomas, na forma impressa ou eletrônica, por período a critério dos organizadores.

9.6 Os participantes autorizam que a empresa patrocinadora e a organização do Prêmio Aberje Universitário – 9ª Edição utilizem as ações propostas, sem qualquer ônus aos organizadores ou patrocinadores decorrentes desta aplicação prática das ideias sugeridas.

9.7 Nenhum dos participantes da competição e/ou eventuais terceiros serão indenizados e/ou compensados caso haja interrupção/suspensão do Prêmio, ou ainda devido a problemas de

acesso ao site ou ao sistema do Prêmio.

9.8 A Comissão Organizadora reserva para si o direito de realizar alterações nas datas apresentadas para o Prêmio conforme sua necessidade.

9.9 A Comissão Organizadora do Prêmio Universitário Aberje reserva-se o direito de avaliar a forma de participação das equipes.

9.10 Os participantes concordam desde já que o presente Regulamento poderá ser alterado pela Comissão Organizadora sem aviso prévio, caso sejam necessárias complementações ou alterações ao Prêmio.

9.11 Casos omissos e/ou eventuais lacunas neste Regulamento que acarretem qualquer dúvida ou imprevistos serão decididos pela Comissão Organizadora do Prêmio, cujas decisões são soberanas.

9.12 Fica eleito o foro da capital de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas acerca da premiação e do presente Regulamento.